



GUIA PARA CANDIDATOS

Conteúdo

Categorias da competição 2023

Critérios de elegibilidade e de atribuição

Processo de seleção

Orientações práticas para os REGIOSTARS 2023

REGIOSTARS 2023

REGIOSTARS é uma competição anual organizada pela DG REGIO desde 2008: tornaram-se num símbolo de excelência da Europa para projetos financiados pela UE, o que demonstra o impacto e a inclusão do desenvolvimento regional. A partir de 2023 introduzimos algumas novidades na competição. Os projetos passam agora a poder competir em seis categorias, detalhadas abaixo, que permanecerão constantes ao longo dos anos. Ao apresentar soluções a desafios comuns e ao aproveitar as melhores oportunidades, os REGIOSTARS inspiraram regiões a concretizar uma política regional da UE cada vez mais impactante. Incentivamos as candidaturas de regiões comparativamente menos desenvolvidas na Europa e de todas as áreas do programa. A plataforma de candidaturas online está aberta de 27 de fevereiro a 31 de maio de 2023.

Os REGIOSTARS são atribuídos a projetos em seis categorias temáticas:

- Categoria 1) UMA EUROPA COMPETITIVA E INTELIGENTE
- Categoria 2) UMA EUROPA VERDE
- Categoria 3) UMA EUROPA CONECTADA
- Categoria 4) UMA EUROPA SOCIAL E INCLUSIVA
- Categoria 5) UMA EUROPA MAIS PRÓXIMA DOS CIDADÃOS
- Categoria 6) TÓPICO DO ANO (Ano Europeu das Competências 2023)

O processo de seleção foi também revisto. Em primeiro lugar, um painel de académicos de alto nível nas respetivas áreas avaliará as candidaturas enviadas e selecionará os finalistas. Em segundo lugar, os finalistas serão convidados para uma "ronda final" de seleção durante a Semana Europeia das Regiões e Cidades, em Bruxelas.

Como nos anos anteriores, o público terá a oportunidade de votar no seu finalista preferido para o Public Choice Award (Prémio "escolha do público"). Todos os vencedores serão anunciados durante a cerimónia REGIOSTARS em Ostrava (República Checa), a 16 de novembro de 2023.

Os vencedores das seis categorias terão direito a uma campanha de comunicação local gerida em cooperação com a DG REGIO para promover as atividades premiadas na região.

Este guia para candidatos fornece todas as informações necessárias para tornar o seu projeto vencedor. Junto à descrição detalhada das categorias de prémios e dos critérios de elegibilidade e atribuição, o guia contém informações práticas sobre o processo de candidatura.

Esperamos receber a candidatura do seu projeto. Boa sorte!
A equipa REGIOSTARS

Categorias da competição

Categoria 1 – Uma Europa competitiva e inteligente

A categoria 1 centra-se em projetos de apoio ao Objetivo de Política 1 para alcançar uma Europa competitiva e inteligente através da promoção de uma transformação económica inovadora e inteligente e da conectividade das TIC a nível regional.

O mercado único está no centro do projeto europeu e permite a livre circulação de pessoas, serviços, bens e capitais, oferecendo oportunidades para as empresas europeias, uma maior escolha e preços mais baixos para os consumidores. Permite aos cidadãos viajar, viver, trabalhar ou estudar onde quiserem. De um modo geral, ajuda as cidades e regiões europeias a aprofundar a sua integração na União Europeia. É objetivo principal proporcionar um mercado único sem atritos, onde empresas de todas as dimensões e em qualquer setor possam competir em igualdade de condições e possam desenvolver, comercializar e utilizar tecnologias, produtos e serviços digitais a uma escala que aumente a sua produtividade e competitividade global e onde os consumidores possam estar confiantes de que os seus direitos estão protegidos. Através do mercado único, a União Europeia está empenhada em reforçar a sua posição no mercado global, em tornar-se um interveniente digital global e em proporcionar uma economia digital justa e competitiva, tal como estabelecido na Estratégia Digital da UE "Uma Europa preparada para a era digital". A estratégia digital da UE visa fazer com que esta transformação funcione para pessoas e empresas, enquanto ajuda a atingir o objetivo Europeu de neutralidade climática até 2050.

Procuramos bons projetos que promovam a transformação económica inovadora e inteligente, e a conectividade das TIC a nível regional. Isto inclui projetos que melhorem os processos de digitalização e mostrem abordagens inovadoras à implementação de estratégias do MRI que envolvem os intervenientes. Projetos que preparem as PME europeias para competir numa economia globalizada são bem-vindos e podem envolver, por exemplo, atividades que desenvolvam novas tecnologias e produtos, melhorem os sistemas de inovação, aumentem a competitividade através de indústrias criativas e de design, fomentem o empreendedorismo social, melhorem a inovação social e de serviços, apoiem novos modelos empresariais e inovações baseadas na prática. Contribuir para sistemas de inovação regional sustentáveis e promover o mercado de trabalho nas indústrias digitais podem ser características destes projetos.

Referências úteis

- Estratégia Digital da UE: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/europe-fit-digital-age_en
- Uma estratégia Industrial para a Europa: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/europe-fit-digital-age/european-industrial-strategy_en
- Plataforma de Especialização Inteligente: <https://s3platform.jrc.ec.europa.eu>
- Estratégia para o Mercado Único Europeu: https://single-market-economy.ec.europa.eu/single-market/single-market-strategy_en

Categoria 2 – Uma Europa verde

A categoria 2 centra-se em projetos de apoio ao Objetivo de Política 2 para alcançar uma Europa verde e resiliente através da promoção de uma transição energética limpa e justa, de um investimento verde e azul, da economia circular, da mitigação e adaptação às alterações climáticas, da prevenção e gestão de riscos e da mobilidade urbana sustentável.

A União Europeia pretende ser o primeiro continente a atingir a neutralidade carbónica até 2050. Com o ambicioso Pacto Ecológico Europeu a União Europeia pretende melhorar o bem-estar e a saúde dos cidadãos e das gerações futuras, fornecendo (1) ar fresco, água limpa, solo saudável e biodiversidade, (2) edifícios renovados, eficientes em termos energéticos, (3) alimentos saudáveis e acessíveis, (4) mais transportes públicos, (5) energia mais limpa e inovação tecnológica limpa, (6) produtos mais duradouros que podem ser reparados, reciclados e reutilizados, (7) empregos e formação de competências preparados para a transição e para o futuro, bem como uma (8) indústria globalmente competitiva e resistente. Como tal, o Pacto Ecológico é um enquadramento importante. Com o Plano REPowerEU a UE pretende apoiar a poupança de energia através da produção de energia limpa e da diversificação do fornecimento de energia. Para alcançar a neutralidade climática, a Comissão propôs a Lei Europeia em matéria de Clima, que também estabelece um novo objetivo mais ambicioso de redução das emissões líquidas de gases com efeito de estufa de pelo menos -55% até 2030, em comparação com o nível de 1990. No centro do Pacto Ecológico Europeu está a preservação e proteção dos mares, oceanos e do ambiente, que são uma fonte de riqueza natural e económica para a Europa. Por exemplo, o Pacto Ecológico Europeu prevê plantar 3 mil milhões de árvores adicionais até 2030. De um modo geral, inclui a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas da UE, reduzindo a poluição do ar, da água e do solo, de modo a avançar para uma economia circular, melhorando a gestão dos resíduos e assegurando a sustentabilidade dos setores da economia azul e das pescas. A Europa visa também mudar o sistema agrícola e alimentar o que faz da UE a líder mundial em termos de segurança, segurança no abastecimento, nutrição e qualidade.

Procuramos bons projetos que promovam uma Europa mais verde e mais resiliente e que ajudem a alcançar os objetivos do Pacto Ecológico da União Europeia de neutralidade climática e a melhorar as condições ambientais. Os projetos podem incluir, entre outros, investimentos em iniciativas ecológicas que melhorem a qualidade do ar e da água, promovam a agricultura sustentável, preservem os sistemas ambientais. A criação de uma economia circular eficaz, a transformação em direção a uma economia eficiente em termos de recursos ou a transição para energias renováveis podem também ser características destes projetos.

Referências úteis

- Pacto Ecológico Europeu: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal_en
- Estratégia do Prado ao Prato: https://food.ec.europa.eu/horizontal-topics/farm-fork-strategy_en
- Política Ambiental: https://environment.ec.europa.eu/index_en

Categoria 3 – Uma Europa conectada

A categoria 3 centra-se em projetos de apoio ao Objetivo de Política 3, para reforçar a mobilidade e a conexão.

Uma infraestrutura conectada, moderna, segura e inteligente será a chave para o alcance da coesão e para a realização do Pacto Ecológico Europeu. Como tal, a União Europeia está empenhada em apoiar o desenvolvimento de redes transeuropeias de alto desempenho, sustentáveis e interligadas de forma eficiente nos domínios dos transportes, da energia e dos serviços digitais. A política de transportes da União Europeia visa assegurar a circulação fácil, eficiente, segura e livre de pessoas e mercadorias em toda a UE, através de redes integradas, utilizando todos os meios de transporte (rodoviário, ferroviário, por vias navegáveis e aéreo). A política energética trabalha para um sistema energético à escala continental onde a energia flui livremente através das fronteiras, baseada numa concorrência com a regulação eficaz dos mercados da energia a nível da UE, sempre que necessário, e para proporcionar aos cidadãos um fornecimento seguro de energia. Como tal, a União da Energia define o objetivo de uma União da Energia resiliente com uma política climática ambiciosa na sua essência. Isto significa fornecer aos consumidores da UE, famílias e empresas, uma energia segura, sustentável, competitiva e a preços acessíveis. Ao mesmo tempo, na sua Estratégia Digital, a UE define o objetivo de uma Europa como sendo o continente mais conectado até 2030. Para o conseguir a UE está, por exemplo, a desenvolver regras harmonizadas para serviços de conectividade, introduziu o código europeu das comunicações eletrónicas, incentiva redes sem fios, tais como 5G, ou pôs fim às tarifas de roaming na UE. Em paralelo, o principal objetivo para a conectividade na Década Digital é que todos os lares europeus tenham acesso à cobertura de alta velocidade de Internet até 2025 e à conectividade de gigabit até 2030. O Mecanismo Interligar a Europa permite investimentos que preenchem as ligações em falta na energia, no transporte e na espinha dorsal digital da Europa.

Procuramos bons projetos que promovam uma Europa mais conectada. Isto inclui projetos que apoiem soluções de mobilidade eficientes, seguras e amigas do ambiente dentro da UE, que criam as condições para uma indústria competitiva que gere crescimento e empregos. Estes podem também incluir questões abrangentes como direitos dos passageiros ou combustíveis limpos. Os projetos podem também ajudar a alcançar os objetivos das Redes Transeuropeias no domínio da energia, dos transportes ou da conectividade digital. Explicitamente, os projetos podem exibir o desenvolvimento de novas infraestruturas energéticas ou de transporte, ou a reabilitação ou atualização de infraestruturas existentes. Podem também exibir o desenvolvimento de infraestruturas de alto desempenho seguras, sólidas e sustentáveis, incluindo redes Gigabit e 5G; o aumento da capacidade e da resiliência das infraestruturas da espinha dorsal digital; ou a digitalização das redes de transporte e energia.

Referências úteis:

- Uma Agenda Digital para a Europa: <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/en/sheet/64/digital-agenda-for-europe>
- Uma Estratégia Digital para a Europa: <https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/policies/connectivity>
- Política Energética: <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/en/sheet/68/energy-policy-general-principles>

- Estratégia para a União da Energia: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=COM:2015:80:FIN>
- Mecanismo Interligar a Europa: https://cinea.ec.europa.eu/programmes/connecting-europe-facility_en
- Política de Transportes: https://transport.ec.europa.eu/facts-fundings_en

Categoria 4 – Uma Europa social e inclusiva

A categoria 4 centra-se em projetos de apoio ao Objetivo de Política 4, para alcançar uma Europa mais social e inclusiva, através da implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

A União Europeia baseia-se nos valores da dignidade humana, liberdade, democracia, igualdade, Estado de direito e respeito pelos direitos humanos, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias. Por isso, a UE está a envidar grandes esforços no combate a qualquer tipo de discriminação e no reforço da igualdade de tratamento de todos os europeus, incluindo a igualdade de género, a integração dos migrantes e a acessibilidade para as pessoas com deficiência. O Artigo 21.º da Carta dos Direitos Fundamentais da UE esclarece que qualquer discriminação em razão do sexo, raça, cor ou origem étnica ou social, características genéticas, língua, religião ou convicções, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, riqueza, nascimento, deficiência, idade ou orientação sexual é contra os valores do Modelo Europeu de Sociedade e deve ser proibida na UE. Em conformidade com estes, os 20 princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais estão a orientar a UE para uma Europa social forte, justa, inclusiva e cheia de oportunidades para todos. Isto inclui igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho, condições de trabalho justas e o direito à proteção e inclusão social adequada. O Plano de Ação subsequente deverá assegurar a consecução de três objetivos ambiciosos até 2030. Em primeiro lugar, trata-se de ter pelo menos 78% da população com idades compreendidas entre os 20 e os 64 anos empregada; em segundo lugar, de ter pelo menos 60% de todos os adultos a participar em formações todos os anos; e, em terceiro lugar, de reduzir o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social em pelo menos 15 milhões de pessoas.

Procuramos bons projetos que contribuam para uma sociedade mais inclusiva em geral, para a não discriminação de qualquer pessoa e para a igualdade de género dentro e fora da UE. Em particular, os projetos devem apoiar os 20 princípios, bem como os três objetivos do Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Isto pode, por exemplo, envolver atividades no mercado de trabalho, no setor da educação, nas comunidades locais e nas redes internacionais. Os projetos devem demonstrar explicitamente inovação em termos de promoção da inclusão ativa de pessoas discriminadas ou em risco de discriminação, facilitando a reintegração de pessoas desfavorecidas no mercado de trabalho, contribuindo para a igualdade e diversidade de género através de estratégias de gestão ou criando empregos no decurso do trabalho de integração e esforços de antidiscriminação. São também bem-vindos projetos que envolvam crianças, idosos, ou cuidados de saúde e que contribuam para um bom equilíbrio entre a vida profissional e familiar.

Referências úteis:

- Carta dos Direitos Fundamentais da UE: https://ec.europa.eu/info/aid-development-cooperation-fundamental-rights/your-rights-eu/eu-charter-fundamental-rights_en

- Pilar Europeu dos Direitos Sociais: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/economy-works-people/jobs-growth-and-investment/european-pillar-social-rights_en
- Plano de ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/economy-works-people/jobs-growth-and-investment/european-pillar-social-rights/european-pillar-social-rights-action-plan_en
- DG JUST, Igualdade de Género: https://ec.europa.eu/info/policies/justice-and-fundamental-rights/gender-equality_en

Categoria 5 – Uma Europa mais próxima dos cidadãos

A categoria 5 centra-se em projetos de apoio ao Objetivo de Política 5, para promover o desenvolvimento sustentável e integrado de todos os tipos de territórios e iniciativas locais.

A União Europeia está empenhada no desenvolvimento sustentável e integrado das zonas urbanas, rurais e costeiras através de iniciativas locais. A chave para alcançar a coesão europeia é ultrapassar os desafios multitemáticos para um desenvolvimento regional integrado em todos os setores. Com a introdução deste Objetivo de Política transversal, a UE pretende reconhecer a importância de estratégias de investimento integradas que visem diferentes escalas territoriais, por exemplo, cidades, zonas rurais, áreas metropolitanas e regiões funcionais, onde as pessoas trabalham, vivem e se deslocam diariamente. A UE pretende, assim, responder aos desafios identificados num determinado território, para o qual os intervenientes locais desenvolvem soluções locais. Ter um enfoque territorial explícito significa que as necessidades, os desafios e as oportunidades de desenvolvimento devem corresponder à escala espacial e ao contexto territorial adequados. A Comissão reconhece o papel das pequenas e médias cidades e das abordagens de áreas funcionais como importantes forças motrizes para a atratividade e desenvolvimento regional e rural, criando efeitos de contágio positivos entre áreas urbanas e outros territórios e reforçando as interligações entre os meios urbano e rural. Durante 2021-2027, em cada Estado-Membro, pelo menos 8% dos recursos do FEDER são reservados para cidades de todas as dimensões e respetivas áreas metropolitanas e funcionais, através de estratégias de desenvolvimento territorial e/ou local, ou seja, utilizando o Investimento Territorial Integrado (ITI), o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), mas também instrumentos semelhantes de apoio a abordagens integradas concebidas pelos Estados-Membros. As estratégias territoriais oferecem a oportunidade de criar capacidade e iniciar ações locais que contribuam para as políticas europeias, incluindo as transições verdes e digitais.

Procuramos bons projetos que apoiem a implementação de estratégias locais e regionais, tais como, por exemplo, estratégias de Desenvolvimento Urbano Sustentável ou estratégias de desenvolvimento territorial e local. Os projetos podem também exibir áreas específicas de melhoria para a vida quotidiana dos cidadãos e apoiar o desenvolvimento de capacidades. Os projetos visam ajudar a região a enfrentar desafios específicos de desenvolvimento numa área ou território urbano funcional e desenvolver soluções específicas baseadas no local para os cidadãos.

Referências úteis

- Iniciativa de cidadania europeia: https://commission.europa.eu/about-european-commission/get-involved/european-citizens-initiative_en
- Coesão territorial: https://ec.europa.eu/regional_policy/policy/what/territorial-cohesion_en
- Manual de estratégias de desenvolvimento urbano: <https://urban.jrc.ec.europa.eu/urbanstrategies/territorial-focus#the-chapter>
- Manual de estratégias de desenvolvimento territorial e local: <https://publications.jrc.ec.europa.eu/repository/handle/JRC130788>

Categoria 6 – TÓPICO DO ANO: Ano Europeu das Competências 2023

A categoria 6 é dedicada ao Ano Europeu das Competências 2023. A União Europeia tem como objetivo reforçar a melhoria de competências e a requalificação, bem como desenvolver ferramentas de inteligência de competências.

A União Europeia está a desenvolver-se para uma economia com uma forte componente cognitiva. Por conseguinte, os seus mercados de trabalho exigem trabalhadores altamente qualificados. Os trabalhadores qualificados vão usufruir de melhores oportunidades de emprego e participar ativamente na sociedade. Isto é fundamental para assegurar que a recuperação económica, bem como as transições verdes e digitais, sejam socialmente justas e equitativas. O Ano Europeu das Competências dará um novo ímpeto à aprendizagem ao longo da vida, capacitando pessoas e empresas a contribuir para as transições verdes e digitais através do apoio da inovação e da competitividade. Ajudará as empresas, em particular as pequenas e médias empresas, a resolver a escassez de competências na União Europeia e a promover uma mentalidade de melhoria de competências e requalificação, ajudando as pessoas a obter as competências certas para empregos de qualidade. Atualmente, mais de três quartos das empresas na UE dizem ter dificuldades em encontrar trabalhadores com as competências necessárias; isto diz respeito, em particular, a empregos em indústrias de alta tecnologia e digitalização. Os fatores desafiantes em torno da agenda de competências para a Europa são, entre outros, o processo de mudança demográfica rumo a uma sociedade em envelhecimento e as crises globais que têm impacto na Europa. A rápida mudança para uma Europa com impacto neutro no clima e a transformação digital estão a mudar a forma como trabalhamos, aprendemos, contribuímos para a sociedade e vivemos a nossa vida quotidiana. A Europa só conseguirá agarrar estas oportunidades se a sua população desenvolver as competências certas. Para tal, a Agenda de Competências para a Europa estabeleceu um plano de ação de cinco anos com 12 ações para ajudar a dotar as pessoas na Europa com melhores competências.

Procuramos bons projetos que apoiem os trabalhadores que precisam de adquirir novas competências e de se mudar para novos empregos num setor diferente da economia ou que precisam de adquirir competências para manter o seu emprego num novo ambiente de trabalho. Estes podem ser projetos que envolvam serviços do mercado de trabalho para melhorar e inovar a formação e educação profissional. São também bem-vindos projetos que apoiem empresas na melhoria de competências e na requalificação de pessoas e para reintegrar pessoas no mercado de trabalho, em particular desempregados de longa duração, mulheres ou jovens que não se encontram a ter formação ou educação. Podem, ainda, existir projetos que permitam atrair os especialistas e talentos necessários de países terceiros.

Referências úteis

- Ano Europeu das Competências 2023: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/europe-fit-digital-age/european-year-skills-2023_en
- Agenda de Competências para a Europa: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip_20_1196
- Pacto para as Competências: https://pact-for-skills.ec.europa.eu/index_en

Critérios de elegibilidade e atribuição

Critérios de elegibilidade

Todas as candidaturas para os Prémios REGIOSTARS têm de cumprir os seguintes critérios de elegibilidade:

- a) A candidatura tem de ser enviada através da plataforma online REGIOSTARS até às 23:59:59 CET de 31 de maio de 2023.
- b) As candidaturas devem estar num dos idiomas oficiais da UE.
- c) A candidatura tem de incluir uma declaração de apoio da Autoridade de Gestão relevante. A declaração de apoio, um formulário de apoio preenchido, assinado pelo responsável da Autoridade de Gestão, ou um e-mail com a informação equivalente do responsável da Autoridade de Gestão a confirmar o apoio, deve ser anexada num ficheiro PDF juntamente com a candidatura. (Tenha em atenção que é possível enviar até cinco projetos por programa. A Autoridade de Gestão é responsável por respeitar o limite.)
- d) A candidatura deve referir-se a um projeto que recebeu cofinanciamento da UE do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo de Coesão, do Fundo Social Europeu, do Fundo para uma Transição Justa ou de um projeto que recebeu financiamento da UE no âmbito de qualquer vertente de programas Interreg, com início a 1 de janeiro de 2014.
- e) Apenas serão considerados projetos concluídos. Um projeto concluído é um projeto que realizou todas as atividades planeadas, recebeu a respetiva contribuição financeira final e foi declarado como encerrado pelo beneficiário do projeto e/ou pela Autoridade de Gestão.
- f) O projeto deve referir-se claramente a uma das 6 categorias de prémios. O mesmo projeto não pode ser enviado para várias categorias.

Critérios de atribuição

Todas as candidaturas elegíveis serão avaliadas pelo júri dos REGIOSTARS de acordo com os seguintes critérios de atribuição:

Coesão	A contribuição do projeto para a coesão económica, social e territorial em geral, com uma perspetiva que vai de suprarregional até europeia. Aqui, será avaliado o valor acrescentado de um projeto relativamente à coesão.
Impacto	O impacto local e regional do projeto e a qualidade dos resultados finais. Como é que o projeto mudou algo para melhor na respetiva região?
Inovação	O carácter inovador do projeto segundo a lógica da categoria de prémios selecionada. O que há de novo? O que é que ainda não foi feito? A inovação pode ser compreendida em termos económicos, sociais e/ou ecológicos.

Sustentabilidade	O potencial do projeto para durar no futuro, em termos de sustentabilidade económica. Devem ser demonstrados os esforços do projeto para durar além da vida útil real do projeto.
Cidadãos	O modo como os cidadãos e intervenientes da sociedade civil se envolveram no desenvolvimento e/ou implementação do projeto.
Transferibilidade	O potencial do projeto para ser transferido para outras regiões na Europa e, no melhor dos casos, ser ampliado e implementado em toda a União Europeia.

Processo de seleção

O processo de seleção foi revisto e, a partir deste ano, contempla uma abordagem de dois passos que substitui o procedimento anterior para selecionar os vencedores. Resumidamente, o processo funcionará deste modo:

- Até 31 de maio de 2023, envia a sua candidatura, incluindo a declaração de apoio da sua Autoridade de Gestão.
- Até 10 de julho (a ser confirmado), um júri independente composto por especialistas académicos nas áreas de competição selecionará um máximo de 5 finalistas por categoria. A seleção será baseada no formulário de candidatura enviado.
- De 14 de setembro a 14 de novembro, estará aberta uma votação online para o público para escolher o Public Choice Award (Prémio "escolha do público") entre todos os finalistas.
- Os finalistas serão convidados a ir a Bruxelas durante a Semana Europeia das Regiões e Cidades para uma ronda final de seleção. Aqui, ser-lhes-á pedido para:
 - Fazerem uma breve apresentação do projeto em frente aos membros do júri ao público;
 - Fazerem um pequeno debate de painel com os membros do júri.
 Tenha em atenção que a ronda final de seleção será realizada em inglês. Até à data da cerimónia REGIOSTARS (16 de novembro), os membros do júri, em coordenação com a DG REGIO, irão decidir um vencedor para cada categoria.
- Os vencedores, incluindo o vencedor do Public Choice Award (Prémio "escolha do público"), serão anunciados durante a cerimónia REGIOSTARS em Ostrava, na República Checa, a 16 de novembro.

Guia prático para os REGIOSTARS 2023

1. O meu projeto é um bom candidato para a competição dos REGIOSTARS?

1.1. O que é que a Comissão procura nesta competição?

A Comissão está à procura de projetos impactantes financiados pela UE que contribuam para a coesão da Europa. O esquema de prémios abrange seis categorias, cinco das quais são habituais nos objetivos da política de coesão, e o tópico do ano, que muda todos os anos.

1.2. Quais são as categorias de competição?

As seis categorias de competição são:

- Categoria 1) UMA EUROPA COMPETITIVA E INTELIGENTE
- Categoria 2) UMA EUROPA VERDE
- Categoria 3) UMA EUROPA CONECTADA
- Categoria 4) UMA EUROPA SOCIAL E INCLUSIVA
- Categoria 5) UMA EUROPA MAIS PRÓXIMA DOS CIDADÃOS
- Categoria 6) TÓPICO DO ANO (Ano Europeu das Competências 2023)

São apresentadas no início deste Guia uma descrição mais detalhada das categorias e uma indicação dos projetos que podem ser relevantes para cumprir os critérios de atribuição.

Os projetos devem candidatar-se na categoria que corresponde ao objetivo de política em que foram financiados. Para os projetos financiados durante o período de 2014 a 2020, os candidatos devem consultar a categoria de competição que corresponde ao objetivo temático em que foram financiados conforme indicado na tabela de conversão (anexo 1).

Os projetos que se pretendam candidatar à categoria "Tópico do ano" podem ser financiados em qualquer política ou objetivo temático, mas os respetivos objetivos e conquistas devem alinhar-se claramente com a descrição da categoria.

O mesmo projeto não pode ser enviado para várias categorias.

1.3. Que tipos de projetos cofinanciados pela UE são elegíveis?

Todos os projetos que receberam financiamento do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) (incluindo Interreg), Fundo de Coesão (FC), Fundo Social Europeu (FSE) e Fundo Social Europeu +, Fundo para uma Transição Justa e qualquer vertente Interreg.

Em termos de períodos de financiamento, os projetos dos períodos de 2014 a 2020 e de 2021 a 2027 são elegíveis. Tenha em atenção que apenas são elegíveis projetos concluídos.

São bem-vindos os projetos e as iniciativas que combinem os fundos anteriormente mencionados com outros fundos da UE.

Os critérios de elegibilidade são apresentados numa secção específica deste guia ("Critérios de elegibilidade e atribuição").

1.4. Posso enviar um projeto que começou antes de 2014?

Não. A data de início do projeto não deve ser anterior a 1 de janeiro de 2014.

1.5. Posso enviar um projeto recentemente concluído?

Sim. Apenas são elegíveis projetos concluídos.

1.6. Existe um número máximo de candidaturas?

Sim. Pode ser enviado um máximo de cinco candidaturas por programa.

A Autoridade de Gestão do programa garante com o respetivo apoio que este número máximo é respeitado.

2. Como é que envio o meu projeto?

2.1. Como é que funciona?

Tem de preencher a candidatura online e carregar uma declaração de apoio da sua autoridade de gestão até ao prazo indicado. As declarações de apoio podem estar no formato do modelo preenchido disponível na [plataforma online](#) ou por e-mail, com as informações equivalentes do responsável da Autoridade de Gestão, carregadas como um ficheiro PDF. *E está feito!*

2.2. Onde é que envio a candidatura?

Na plataforma online REGIOSTARS: <http://www.regiostarsawards.eu>

2.3. Quando termina o prazo para o envio?

A 31 de maio de 2023, às 23:59:59 CET

2.4. Quem deve enviar a candidatura?

As candidaturas devem ser enviadas pelo promotor do projeto (= a organização que foi responsável pela implementação do projeto). O formulário de candidatura tem de estar acompanhado pela declaração de apoio, assinada pela Autoridade de Gestão. O formulário da declaração está disponível na [plataforma online](#). Além disso, um e-mail com as informações equivalentes do responsável da Autoridade de Gestão a confirmar o apoio, carregado na plataforma como um PDF, pode substituir a declaração de apoio.

2.5. Em que idioma posso enviar a candidatura?

As candidaturas podem ser enviadas num dos idiomas oficiais da UE. Todas as candidaturas serão traduzidas automaticamente para inglês para o júri avaliar.

2.6. Como é que indico a localização do meu projeto?

Pode indicar as coordenadas geográficas ou a morada exata do edifício onde o projeto está localizado.

Para os projetos que têm várias localizações ou que não têm uma localização fixa (por exemplo, projetos de emprego ou financiamento das PME's), selecione a localização mais emblemática (por exemplo, onde ocorreu o investimento mais importante) ou escolha a localização do promotor do projeto (por exemplo, a sede da agência de financiamento).

Esta informação é utilizada para apresentar as localizações de todos os projetos no nosso site.

2.7. Posso enviar um projeto que já tinha sido enviado numa edição anterior dos REGIOSTARS?

Sim, os projetos podem ser resubmetidos uma vez.

2.8. Também posso enviar a candidatura por e-mail?

Não. Para o ajudar a preparar a candidatura, fornecemos-lhe o formulário de candidatura em formato de Microsoft Word. No entanto, as candidaturas têm de ser enviadas diretamente através da plataforma online REGIOSTARS: www.regiostarsawards.eu

2.9. A candidatura tem de ser enviada num único passo? Ou pode ser guardada e concluída numa data posterior?

As candidaturas podem ser guardadas em qualquer fase do processo e concluídas numa data posterior antes do envio. A candidatura apenas será finalizada quando clicar em "submit" (enviar).

2.10. Por que motivo o formulário de candidatura contém dois pontos em que as descrições do projeto têm de ser enviadas?

A descrição do projeto curta e apelativa será utilizada para efeitos de comunicação. Forneça aqui uma descrição facilmente compreensível que demonstre ao público em geral por que motivo o seu projeto é excecional e como contribui para melhorar a vida dos europeus. Esta secção do seu formulário de candidatura será utilizada sem grandes alterações, por exemplo, para efeitos do Public Choice Award (Prémio "escolha do público") como uma breve descrição do seu projeto.

A descrição do projeto mais longa destina-se ao júri, para este conhecer o projeto. Aqui, é convidado a fornecer uma descrição do projeto mais longa e profissional, com todas as informações relevantes que considere necessárias para o júri avaliar o seu projeto.

2.11. Que informações são pedidas na secção "impacto do projeto"?

Sugerimos que escreva esta secção do formulário de candidatura enquanto pensa em todos os efeitos positivos que não teriam acontecido no caso de o projeto não ter sido implementado.

2.12. Que requisitos técnicos é que as imagens têm de cumprir?

Pedimos que envie imagens de alta resolução que serão utilizadas em vários canais de comunicação, por exemplo, em materiais impressos, online e para exposições, durante e após a competição. Estas imagens devem ter, pelo menos, 300 dpi ou 10 MB ou mais.

Pedimos também que declare que a organização que representa é a titular dos direitos de autor das imagens e, assim, possui todos os direitos relevantes, incluindo as autorizações das pessoas identificáveis na imagem, e que as imagens podem ser utilizadas pela Comissão Europeia para efeitos de promoção dos Prémios REGIOSTARS e política regional da UE em todas as plataformas (websites, materiais impressos, redes sociais e outros).

2.13. O que acontece após o envio do meu projeto?

Após o fim do período de candidatura, todas as candidaturas de projetos passarão por uma verificação de elegibilidade. As candidaturas de projetos elegíveis serão enviadas para avaliação do júri. Todos os projetos elegíveis serão também publicados na plataforma online REGIOSTARS. Os candidatos serão informados sobre os resultados da verificação de elegibilidade. Consulte a secção "processo de seleção" e "calendário" do anexo 1 deste guia para obter mais informações.

2.14. Como funciona a votação do público?

Estará aberto um sistema de votação online de 14 de setembro a 14 de novembro. Durante este período, o público terá a possibilidade de, entre os finalistas, votar no seu projeto preferido. O projeto com mais votos recebe o Public Choice Award (Prémio "escolha do público"). Recomendamos vivamente que os projetos finalistas e as respetivas Autoridades de Gestão organizem uma campanha/ação de comunicação para promover a sua participação e apelar à votação do público.

2.15. Quem é que posso contactar se tiver dúvidas?

Envie as suas dúvidas sobre o processo de candidatura por e-mail para o seguinte endereço: contact@regiostarsawards.eu

3. Qual é o papel da Autoridade de Gestão?

3.1. O que é que uma Autoridade de Gestão tem de fazer?

A autoridade de gestão tem um papel duplo:

- Fornecer ao candidato um formulário de apoio assinado ou um e-mail com as informações equivalentes e garantir que são enviados um máximo de 5 projetos por programa;
- Participar na cerimónia de prémios com o Comissário para a Coesão e Reformas com representantes de todos os projetos finalistas (os custos são suportados pela Comissão).

3.2. Por que é que a Autoridade de Gestão tem de apoiar a candidatura do projeto?

Em primeiro lugar, a Autoridade de Gestão assegura que não são enviadas mais de cinco candidaturas por programa operacional. Em segundo lugar, a Autoridade de Gestão indica à

Comissão se o projeto foi ou não sujeito a qualquer tipo de investigação que poderia levar a uma correção financeira ligada a irregularidades ou fraude.

3.3. Posso enviar um projeto sem o apoio da Autoridade de Gestão?

Não.

3.4. Existem limitações relativamente ao número de candidaturas por categoria?

Não, isto compete totalmente aos programas (os programas até podem ter 5 candidaturas numa única categoria). As autoridades de gestão são livres de utilizar qualquer processo de seleção que considerem apropriado para identificar os projetos apoiados para o seu programa.

3.5. Um organismo intermédio pode assinar em nome da Autoridade de Gestão?

Sim. No entanto, o organismo intermédio tem de assegurar coordenação com a Autoridade de Gestão.

3.6. O que significa 'o representante' da Autoridade de Gestão no formulário de candidatura?

Compete à Autoridade de Gestão decidir quem assina a declaração de apoio. Em alguns casos, pode ser o próprio responsável da Autoridade de Gestão, noutros casos também pode ser o gestor do programa ou o responsável pela comunicação (particularmente no caso de programas maiores).

3.7. E se a Autoridade de Gestão...?

Se a Autoridade de Gestão responsável pelo programa de 2014 a 2020 tiver deixado de existir ou tiver mudado, a Autoridade de Gestão responsável pelo programa de 2021 a 2027 (que sucede o programa de 2014 a 2020) deve apoiar a candidatura.

Se a mesma Autoridade de Gestão for responsável por vários programas, pode apoiar até cinco projetos por programa. Se programas sucessivos (2014 a 2020 e 2021 a 2027) abrangerem o mesmo território e, em essência, os mesmos temas, devem existir apenas cinco projetos apresentados para todo o período de tempo desde 2014.

4. Como é que o meu projeto é avaliado e o que acontece depois?

4.1. Como é o processo de avaliação do júri?

Consulte a secção "processo de seleção" deste guia para candidatos.

Apenas as candidaturas que cumpram os critérios de elegibilidade serão recebidas pelo júri. Na primeira fase da avaliação, o júri avalia as candidaturas tendo em conta os critérios de atribuição e seleciona até cinco finalistas para cada categoria. Na segunda etapa, o júri encontra-se com os finalistas para uma breve apresentação do projeto e um debate de painel, durante os quais terá a oportunidade de fazer mais perguntas sobre o projeto e, com base nestas, tomará a sua decisão acerca dos vencedores.

Leia cuidadosamente as secções relacionadas com os critérios de elegibilidade e atribuição para obter mais informações.

4.2. Quem faz parte do júri?

O júri é composto por 18 membros académicos de alto nível, que são nomeados pela Comissão. Os membros do júri trabalham em equipas de três (com base nas suas especializações numa certa categoria de prémios), mas tomam a decisão final sobre os finalistas e vencedores em conjunto como um grupo.

4.3. O que acontece se o meu projeto for selecionado como finalista?

Todos os candidatos serão informados sobre a decisão do júri acerca dos respetivos projetos a 10 de julho (a ser confirmado), que é também quando os finalistas serão anunciados.

Após o anúncio, os finalistas são convidados a nomear representantes para se juntarem à segunda fase de avaliação como parte da Semana Europeia das Regiões e Cidades, em Bruxelas. A não participação na segunda fase de avaliação pode ser motivo para a Comissão Europeia retirar uma nomeação a um finalista.

Será organizada uma formação em comunicação com duração de meio dia antes do evento como forma de preparação. Portanto, incentivamos a que o representante nomeado para participar na segunda fase de seleção também faça parte da formação.

Tenha em atenção que esta segunda ronda e a ronda final do processo de seleção serão realizadas em inglês.

Todos os finalistas participarão automaticamente na votação online para o Public Choice Award (Prémio "escolha do público").

Por fim, todos os finalistas, juntamente com o representante da Autoridade de Gestão, são convidados a participar na Cerimónia de Prémios em Ostrava, Chéquia.

Para obter informações mais precisas sobre as datas, consulte o anexo 2 deste guia para candidatos. Os custos pela participação nos eventos mencionados acima são suportados pela Comissão.

4.4. O que acontece se o meu projeto ganhar?

Os vencedores dos REGIOSTARS serão anunciados na cerimónia de prémios. O gestor do projeto e um representante da Autoridade de Gestão receberão um troféu REGIOSTARS da Comissária Europeia para a Coesão e Reformas.

Após a cerimónia, a Comissão irá organizar pequenas campanhas locais com a colaboração dos promotores dos projetos vencedores e das Autoridades de Gestão.

4.5. Quando vai ocorrer a cerimónia REGIOSTARS?

Consulte o calendário no anexo 2 deste guia para candidatos.

Anexo 1. Tabela de conversão

Objetivos temáticos de 2014 a 2020	Objetivos da política de 2021 a 2027
OT 1; OT 2; OT3;	OP1 – Uma Europa mais competitiva e inteligente
OT4; OT5; OT6	OP2 – Uma Europa mais verde e baixa em carbono
OT7	OP3 – Uma Europa mais conectada
OT8, OT9, OT10	OP4 – Uma Europa mais social
ITI, CLLD, UIA	OP5 – Uma Europa mais próxima dos cidadãos

Os projetos do período de 2014 a 2020 que se apliquem ao Objetivo Temático 11 devem ser colocados numa das cinco categorias de acordo com o respetivo tópico específico.

Anexo 2. Calendário REGIOSTARS 2023

Evento	Data
Início da competição	Segunda-feira, 27 de fevereiro
Prazo para candidaturas	Quarta-feira, 31 de maio
Informações sobre a verificação de elegibilidade	Sexta-feira, 16 de junho
Divulgação dos finalistas	Segunda-feira, 10 de julho (a ser confirmado)
Início da votação do público	Quinta-feira, 14 de setembro
Formação online sobre a breve apresentação do projeto para finalistas	Durante a semana 38 (18 a 22 de setembro)
Jantar dos finalistas com a Comissária	Terça-feira, 10 de outubro
Breve apresentação dos finalistas aos membros do júri	Quarta-feira, 11 de outubro
Fim da votação do público	Terça-feira, 14 de novembro
Cerimónia REGIOSTARS	Quinta-feira, 16 de novembro (em Ostrava)
Campanhas locais com os vencedores	A partir de 1 de dezembro
Vídeos das campanhas locais com os vencedores	Na data de início dos REGIOSTARS 2024